



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

**Autos n. 0093852-68.2025.8.24.0710**

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 205/2025 - CGJ

**Período da correição:** 10.11.2025 a 20.01.2026

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Humberto Goulart da Silveira.

**Assessor Correicional:** Pedro Américo de Souza Neto.

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Navegantes.

**Unidade:** Vara Criminal.

**Municípios integrantes:** Navegantes, Luiz Alves.

**Juíza titular:** Francieli Stadtlober Borges Agacci.

**Chefe de cartório:** Douglas Soares de Lima.

**Competência:** Resolução TJ n. 6/2011. Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Navegantes: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), ressalvada a competência da Vara Estadual de Execuções de Penas de Multa, da Vara Regional de Garantias da comarca de Itajaí e da Vara Estadual de Organizações Criminosas; (Redação dada pelo art. 89 da Resolução TJ n. 7 de 7 de maio de 2025) c) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência; e III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

**Entrância:** Especial

### APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar a situação da Vara Criminal da comarca de Navegantes.

Os dados estatísticos captados no Programa *Power BI* integram o presente relatório e devem ser observados pela unidade no atendimento das determinações nele apontadas.

Ao final, acompanham Orientações Gerais que devem ser observadas no decorrer das atividades diárias.

### INDICADORES DA UNIDADE

#### a) Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU:

##### 1) Pendências de Incidentes - Vencidos

	<b>Fluxo Fechado/Semiaberto</b>	<b>Fluxo Aberto</b>	<b>Mais Antigo</b>
Progressão para Semiaberto	2	2	20.03.2025
Progressão para Aberto	1	0	20.01.2018
Indulto	0	3	09.07.2025
Prescrição executória	0	2	24.10.2025
Término de Pena	0	27	22.04.2023
Liberação condicional	0	1	19.06.2025

**2) Incidentes Instaurados e Pendentes de Decisão**

	<b>Fluxo Fechado/Semiaberto</b>	<b>Fluxo Aberto</b>	<b>Mais Antigo</b>
Instaurados até 30 dias	1	42	-
Instaurados entre 30 e 60 dias	4	21	-
Instaurados entre 60 e 90 dias	0	11	-
Instaurados há mais de 90 dias	2	208	14.10.2021

**3) Cumprimentos de Medidas**

	<b>Fluxo Fechado/Semiaberto</b>	<b>Fluxo aberto</b>
Cumprimentos em Atraso	0	407
Medidas sem Cumprimentos Gerados	6	81

**4) Decurso de Prazo**

	<b>Fluxo Fechado/Semiaberto</b>	<b>Fluxo Aberto</b>	<b>Mais antiga</b>
Intimações	10	63	09.07.2024

**5) Análise de Juntadas**

	<b>Fluxo Fechado/Semiaberto</b>	<b>Fluxo Aberto</b>	<b>Mais antigo</b>
Juntadas	23	348	21.07.2025
Retorno de Conclusão	9	84	31.10.2025
Mandados aguardando análise de retorno	0	41	09.07.2024

**b) Eproc:****b.1) Prioridades na tramitação - Relatório de Prisões - Controle de 90 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Tarja de réu preso	211
Processos com prisão há mais de 90 dias	Regular
Dados captados em 06.11.2025	

1) São considerados inadequados os cadastros com a tarja "Réu preso" em processos nos quais a prisão não possui vinculação com os autos. Nesses casos, a tarja correta a ser utilizada é "Parte presa por outro processo".

2) São consideradas irregulares quaisquer pendências de processos com prisão há mais de 90 dias no respectivo painel do eproc.

## b.2) Automações e Localizadores

Indicador	Verificação 1
Quantidade de automações	19
Quantidade de localizadores criados pela unidade	231
<p>Dados captados no E-proc em 04.11.2025.</p> <p>a) Dentre os localizadores criados pela unidade foram encontrados os seguintes:</p> <p>"CART - CONCLUSÃO AIJ" - na data da consulta existiam, ao todo, 29 processos em tais localizadores. Destes, alocados há mais de 15 dias e sem evento de conclusão.</p> <p>"Designar AIJ sem preliminar" - localizador de gabinete no qual constam 86 processos, sendo 22 há mais de 90 dias no localizador.</p> <p>"Designar AIJ com preliminar" - localizador de gabinete no qual constam 29 processos, sendo um a mais de 100 dias e 7 a mais de 90 dias.</p>	

Processo	Autuação	Localizador	Data localizador	Dias Localizador	Situação Process
██████████	28/04/2025 15:11:12	CART - CONCLUSÃO AIJ	11/06/2025	148	Em andamento
██████████	23/01/2025 15:45:20	CART - CONCLUSÃO AIJ	19/09/2025	48	Em andamento
██████████	14/09/2018 20:10:43	CART - CONCLUSÃO AIJ	20/09/2025	47	Em andamento
██████████	05/10/2016 12:05:34	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	13/01/2025 14:04:11	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	27/01/2025 14:56:51	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	12/07/2024 12:16:46	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	12/07/2024 12:19:58	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	26/03/2025 15:54:41	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	23/05/2023 08:58:45	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	04/07/2025 23:10:25	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	18/07/2025 16:47:39	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	11/01/2022 18:05:39	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	03/12/2024 13:19:22	CART - CONCLUSÃO AIJ	30/09/2025	37	Em andamento
██████████	02/03/2017 18:15:20	CART - CONCLUSÃO AIJ	01/10/2025	36	Em andamento
██████████	26/09/2023 16:20:13	CART - CONCLUSÃO AIJ	01/10/2025	36	Em andamento
██████████	01/03/2017 15:37:47	CART - CONCLUSÃO AIJ	02/10/2025	35	Em andamento
██████████	15/02/2024 17:51:26	CART - CONCLUSÃO AIJ	02/10/2025	35	Em andamento
██████████	20/02/2025 16:59:46	CART - CONCLUSÃO AIJ	02/10/2025	35	Em andamento
██████████	12/09/2024 14:27:54	CART - CONCLUSÃO AIJ	02/10/2025	35	Em andamento
██████████	03/05/2024 17:40:45	CART - CONCLUSÃO AIJ	02/10/2025	35	Em andamento
██████████	18/06/2025 18:05:50	CART - CONCLUSÃO AIJ	02/10/2025	35	Em andamento
██████████	03/12/2024 13:00:15	CART - CONCLUSÃO AIJ	02/10/2025	35	Em andamento
██████████	04/04/2023 21:06:34	CART - CONCLUSÃO AIJ	06/10/2025	31	Em andamento
██████████	22/05/2025 10:25:17	CART - CONCLUSÃO AIJ	06/10/2025	31	Em andamento
██████████	01/07/2024 15:18:58	CART - CONCLUSÃO AIJ	07/10/2025	30	Em andamento
██████████	10/12/2024 15:00:26	CART - CONCLUSÃO AIJ	07/10/2025	30	Em andamento
██████████	10/09/2024 19:42:36	CART - CONCLUSÃO AIJ	10/10/2025	27	Em andamento

Processo	Localizador	Data localizador	Dias Localizador	Classe
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Sumário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Sumário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Sumário
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	CRIMES AMBIENTAIS
██████████	Designar AIJ sem preliminar	04/08/2025	94	Ação Penal - Procedimento Ordinário



Processo	Autuação	Localizador	Data localizador	Dias Localizador
[REDACTED]	09/02/2019 07:50:56	Designar AIJ com preliminar	15/07/2025	114
[REDACTED]	16/04/2015 14:08:15	Designar AIJ com preliminar	04/08/2025	94
[REDACTED]	04/02/2009 00:00:00	Designar AIJ com preliminar	04/08/2025	94
[REDACTED]	10/12/2024 19:04:00	Designar AIJ com preliminar	04/08/2025	94
[REDACTED]	09/07/2024 12:02:14	Designar AIJ com preliminar	04/08/2025	94
[REDACTED]	09/07/2024 12:11:36	Designar AIJ com preliminar	04/08/2025	94
[REDACTED]	30/09/2024 15:28:07	Designar AIJ com preliminar	04/08/2025	94
[REDACTED]	19/11/2024 18:58:07	Designar AIJ com preliminar	04/08/2025	94
[REDACTED]	12/01/2022 18:54:36	Designar AIJ com preliminar	13/08/2025	85
[REDACTED]	27/02/2020 21:15:42	Designar AIJ com preliminar	13/08/2025	85
[REDACTED]	27/04/2020 18:11:22	Designar AIJ com preliminar	29/08/2025	69
[REDACTED]	27/06/2024 11:13:52	Designar AIJ com preliminar	01/09/2025	66
[REDACTED]	26/01/2022 11:26:39	Designar AIJ com preliminar	01/09/2025	66
[REDACTED]	25/07/2024 12:59:29	Designar AIJ com preliminar	01/09/2025	66
[REDACTED]	09/08/2024 15:20:01	Designar AIJ com preliminar	01/09/2025	66
[REDACTED]	11/04/2024 14:57:52	Designar AIJ com preliminar	01/09/2025	66
[REDACTED]	14/07/2010 00:00:00	Designar AIJ com preliminar	02/09/2025	65
[REDACTED]	12/11/2024 09:32:30	Designar AIJ com preliminar	05/09/2025	62
[REDACTED]	27/01/2025 14:58:25	Designar AIJ com preliminar	12/09/2025	55
[REDACTED]	18/12/2024 11:28:49	Designar AIJ com preliminar	12/09/2025	55
[REDACTED]	21/05/2024 16:18:25	Designar AIJ com preliminar	12/09/2025	55
[REDACTED]	09/07/2024 09:31:40	Designar AIJ com preliminar	12/09/2025	55
[REDACTED]	13/03/2009 00:00:00	Designar AIJ com preliminar	23/09/2025	44
[REDACTED]	29/11/2016 13:55:39	Designar AIJ com preliminar	23/09/2025	44
[REDACTED]	15/06/2020 17:45:41	Designar AIJ com preliminar	02/10/2025	35
[REDACTED]	21/10/2024 19:11:25	Designar AIJ com preliminar	03/10/2025	34
[REDACTED]	28/06/2024 15:39:12	Designar AIJ com preliminar	17/10/2025	20
[REDACTED]	01/03/2025 16:24:18	Designar AIJ com preliminar	17/10/2025	20
[REDACTED]	12/05/2023 10:59:31	Designar AIJ com preliminar	21/10/2025	16

**c) Serviços da Central de Auxílio à Movimentação Processual - Camp**

Robô	Data último acesso
Arquivamento	-
Endereços	31.10.2025
Sisbajud	-
Renajud	17.06.2022
Óbitos	Foram encontrados 69 registros.

**d) Ordens de bloqueio sem tratamento - Sisbajud:** Não.

**e) Processos baixados com restrição ativa no RENAJUD:** Sim.




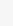
**f) Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB:**

Indicador	Verificação 1
Bens cadastrados	Parcialmente atualizado
Observações a) Verificação 1 em 04.11.2025. a.1) Existem 11 bens cadastrados, conforme consulta realizada no <a href="#">Power BI</a> .	

**g) Perfil atribuído aos estagiários:**

- gabinete



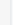
Marize Pereira Santos

Nome	Sigla	Tipo	Órgão Lotação RH	Autoridade Coatora atual	Ações
MARIZE SIQUEIRA DE CARVALHO	MARIZESIQUEIRA	ESTAGIÁRIO			   

Jackson Luiz Severiano dos Santos




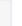
Nome	Sigla	Tipo	Órgão Lotação RH	Autoridade Coatora atual	Ações
JACKSON LUIZ SEVERIANO DOS SANTOS	JACKSONLUIZSEVERIANO	ESTAGIÁRIO			   

Luanne da Fonseca Carvalho




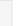
Nome	Sigla	Tipo	Órgão Lotação RH	Autoridade Coatora atual	Ações
LUANNE DA FONSECA CARVALHO	LUANNE.CARVALHO	ESTAGIÁRIO			   

#### - cartório

Emilly Luiza de Oliveira Almeida

Nome	Sigla	Tipo	Órgão Lotação RH	Autoridade Coatora atual	Ações
EMILLY LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	EMILLYLUIZA	ESTAGIÁRIO			   

Sthefanie Araújo Oliveira

Nome	Sigla	Tipo	Órgão Lotação RH	Autoridade Coatora atual	Ações
STHEFANIE ARAUJO OLIVEIRA	STHEFANIE.ARAUJO	ESTAGIÁRIO			   

#### h) Programas de Apoio

Programa	Período
Cooperação em cartório	dezembro/2022 a dezembro/2023 julho a setembro/2025 (vagas devolvidas)
Cooperação em gabinete	outubro a dezembro/2023
Programa de Apoio Judiciário - PAJ	22.04.2025 a 22.07.2025 (júri e sentença); 12.05.2025 a 12.08.2025 (sentença)

#### i) Dados adicionais

Programa	Período
Provimento 51/2020 - Excesso de prazo de conclusão	Não houve
Provimento 51/2020 - Evolução do acervo	Não houve
Provimento 51/2020 - Metas e Diretrizes Nacionais do CNJ	Não houve

#### j) Meta 1

Meta 1 - 1º Grau (Julgar mais processos que os distribuídos)



Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Meta 1 - 1G	Processo	Comarca	Vara	Vaga	Situação do Processo	Grupo Competência
1.679 pendentes 121,38%	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
Meta 1 - JE 0 pendentes	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
Total						

k) Meta 2 1º Grau e Juizado Especial (Julgar processos mais antigos)

Meta 2 - 1G	Processo	Comarca	Vara	Vaga	Situação do Processo	Grupo Competência
497 pendentes 115,67%	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
Meta 2 - JE 0 pendentes 105,26%	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
Meta 2 SuperMeta 10 pendentes 75,00%	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
	[Redacted]	Navegantes	Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Navegantes	Em andamento	Criminal
Total						



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Americo de Souza Neto, Assessor Correicional**, em 07/11/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10013457** e o código CRC **5A22F894**.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - SITUACIONAL HOJE

Unidade: Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

### 1. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ACERVO DA UNIDADE

#### Processos na unidade

Acervo - Total	4.990
Acervo em andamento	4.466
Processos em Andamento	3.776
Procedimentos em Andamento	690
Acervo Suspenso	524
Percentual de Suspensos sobre o Acervo Total	11%
Acervo Físico	(Em branco)
Processos em Tramitação Direta	329
Processos Pendentes de Baixa	437

#### Processos do Juizado Especial

Juizado Especial - Total	(Em branco)
Juizado Especial Cível em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial Criminal em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial da Fazenda em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial em Andamento (Diversos)	(Em branco)
Juizado Especial Suspensos	(Em branco)

#### Processos do Executivo Fiscal

Execução Fiscal - Total	(Em branco)
Execução Fiscal em Andamento	(Em branco)
Execução Fiscal Suspenso	(Em branco)

#### Observações

Informações obtidas mediante consulta aos dados do acervo atual do SAJ, EPROC e SEEU.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - SITUACIONAL NO INÍCIO DO MÊS

Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 01/11/2025

### 1. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ACERVO DA UNIDADE

#### Processos na unidade

Acervo - Total	4.987
Acervo em andamento	4.430
Processos em Andamento	3.731
Procedimentos em Andamento	699
Acervo Suspenso	557
Percentual de Suspensos sobre o Acervo Total	11%
Acervo Físico	(Em branco)

#### Processos do Juizado Especial

Juizado Especial - Total	(Em branco)
Juizado Especial Cível em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial Criminal em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial da Fazenda em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial em Andamento (Diversos)	(Em branco)
Juizado Especial Suspensos	(Em branco)

#### Processos do Executivo Fiscal

Execução Fiscal - Total	(Em branco)
Execução Fiscal em Andamento	(Em branco)
Execução Fiscal Suspenso	(Em branco)

#### Observações

Informações obtidas mediante consulta aos dados do acervo atual do SAJ, EPROC e SEEU.



Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

## 2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ENTRADAS E SAÍDAS

### Processos entrados

	Total	Média Mensal
Entrados por Distribuição	1.285	107,08
Entrados por Redistribuição	607	50,58
Entrados por Transferência	(Em branco)	(Em branco)
Procedimentos Investigativos e Cartas - Distribuídos	946	78,83
Procedimentos Investigativos e Cartas - Redistribuição	467	38,92
Procedimentos Investigativos e Cartas - Outras Entradas	32	2,67
Outras Entradas	243	20,25
Entrados - Total	3.580	298,33

### Processos saídos

	Total	Média Mensal
Arquivados Definitivamente	1.796	149,67
Saídas por Redistribuição	316	26,33
Saídas por Transferência	13	1,08
Procedimentos Investigativos e Cartas - Arquivo Definitivo	1.367	113,92
Procedimentos Investigativos e Cartas - Redistribuição	82	6,83
Procedimentos Investigativos e Cartas - Outras Saídas	12	1,00
Outras Saídas	190	15,83
Saídos - Total	3.775	314,58

### Termos Circuntanciados

	Total	Média Mensal
Entrados por Distribuição	(Em branco)	(Em branco)
Arquivados Definitivamente	1	0

Dados de termos circuntanciados apresentados para fins de detalhamento, estando incluídos nas tabelas de processos "entrados por distribuição" e saídos "arquivados definitivamente".

#### Observações

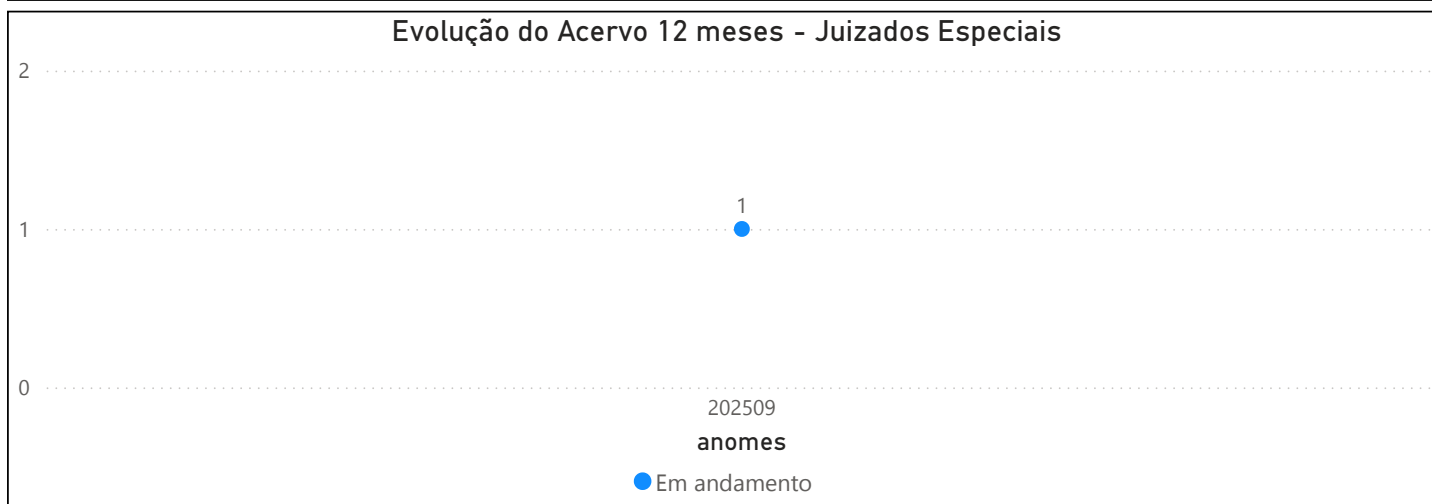
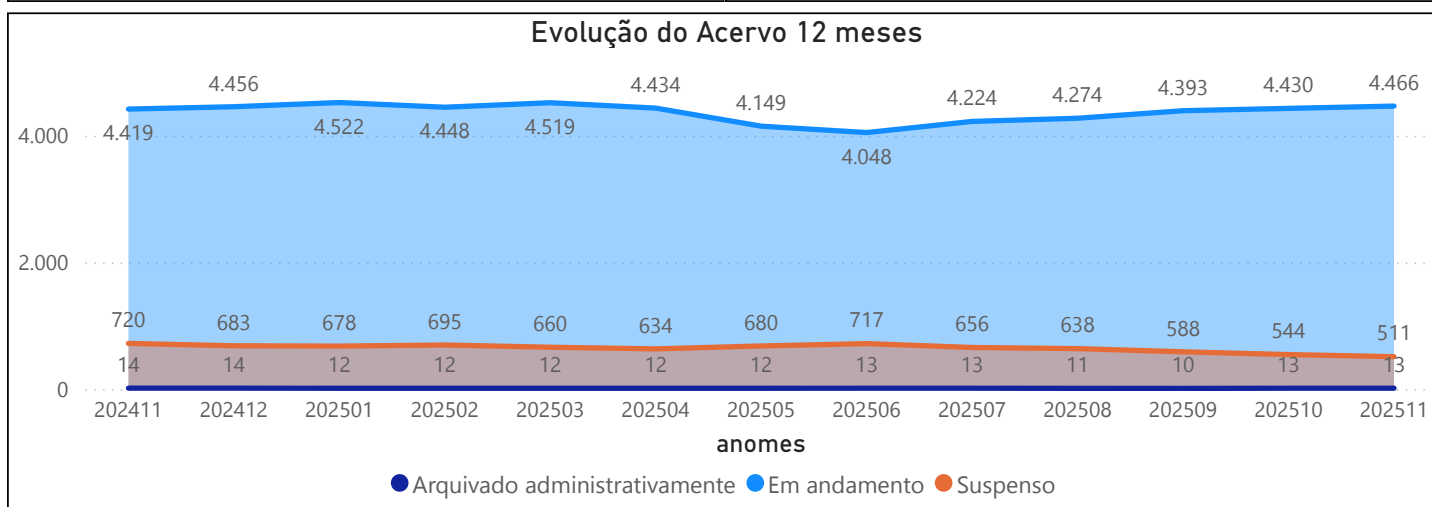
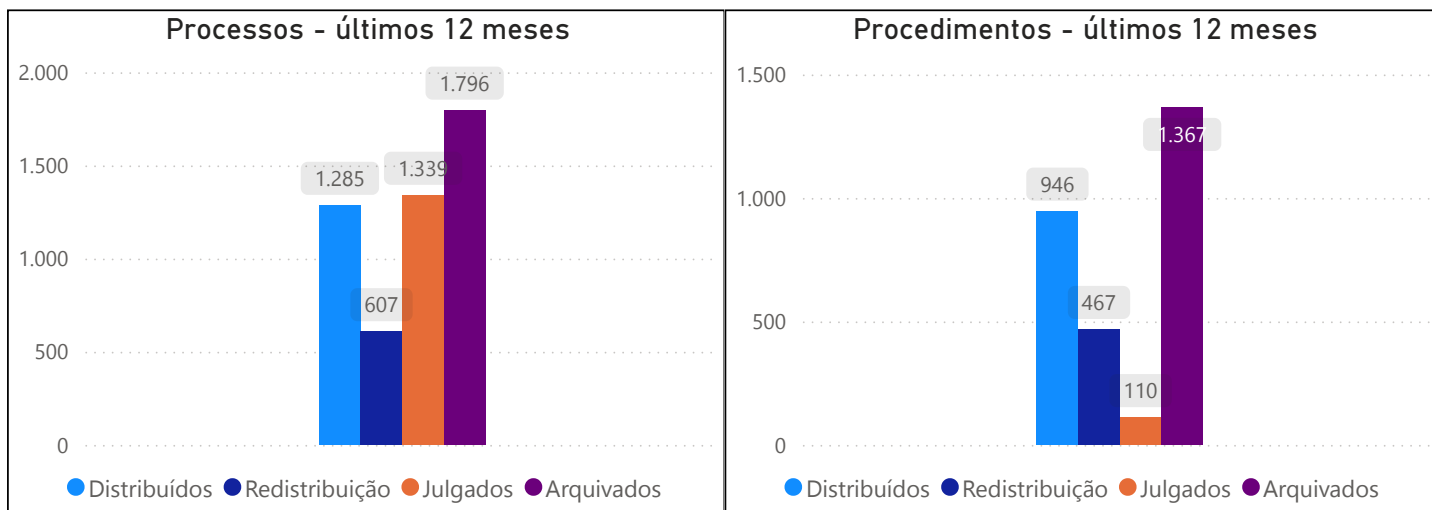
Informações obtidas mediante consulta aos dados de entradas e saídas do SAJ, EPROC e SEEU.



Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025





Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

### 3. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - PRODUÇÃO E INDICADORES CNJ

#### Produtividade no último ano

	Total	Média Mensal
Sentenças	1.449	120,75
Decisões	5.293	441,08
Despachos	2.254	187,83
Audiências realizadas	764	64
Audiências realizadas - Juizado Especial	(Em branco)	(Em branco)

#### Audiências

	Total	Mais longínqua
Audiências designadas	636	27/04/2027
Audiências designadas - Juizado Especial	(Em branco)	(Em branco)

#### Percentual de Cumprimento dos Indicadores CNJ

Taxa de congestionamento líquida nos últimos 12 meses	53,14%
Índice de Atendimento à Demanda nos últimos 12 meses	139,71 %

#### Mandados em carga

Total de Mandados em carga com oficial de justiça	276
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	37

#### Observações

Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras no SAJ foram cadastradas como lembrete e passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.



Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

#### 4. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE E CARTÓRIO

##### Processos conclusos

Gabinete - Andamento	1.263
Percentual de processos conclusos em relação ao acervo	28%
Quantidade de processos físicos com o juiz	(Em branco)
Quantidade de processos eletrônicos com o juiz	1.263
Conclusos há +100 dias	301
Conclusos há +120 dias	264
Conclusos há +365 dias	50
Processos pendentes de julgamento - Meta 2	154
Processos pendentes de julgamento - Meta 2 - Mais Antigos	6

##### Processos em Cartório

Cartório em Andamento	2.874
Cartório - Sem movimentação há +100 dias	171
Cartório - Sem movimentação há +120 dias	133
Cartório - Sem movimentação há + 365 dias	7
Cartório Suspensos	524
Processos pendentes de julgamento - Meta 2	343
Processos pendentes de julgamento - Meta 2 - Mais Antigos	4



Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 01/11/2025

#### 4. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE E CARTÓRIO (INÍCIO DO MÊS)

##### Processos conclusos

Gabinete - Andamento	1.291
Percentual de processos conclusos em relação ao acervo	29%
Quantidade de processos físicos com o juiz	(Em branco)
Quantidade de processos eletrônicos com o juiz	1.291
Conclusos há +100 dias	313
Conclusos há +120 dias	272
Conclusos há +365 dias	48

##### Processos em Cartório

Cartório em Andamento	3.139
Cartório - Sem movimentação há +100 dias	695
Cartório - Sem movimentação há +120 dias	650
Cartório - Sem movimentação há + 365 dias	339
Cartório Suspensos	557



Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

#### 4.1. ACERVO CARTÓRIO

##### Processos sem impulso há mais de 100 dias pelo ano da última movimentação

Ano	Total
2025	161
2024	9
2023	1
<b>Total</b>	<b>171</b>

##### Processos sem impulso há mais de 120 dias pelo ano da última movimentação

Ano	Total
2025	123
2024	9
2023	1
<b>Total</b>	<b>133</b>



Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

#### 4.2 - ACERVO GABINETE

##### Processos conclusos há mais de 100 dias pelo ano da conclusão

Ano	Concluso Sentença
2025	59
2024	23
2023	3
<b>Total</b>	<b>85</b>

Ano	Conclusos Decisão
2025	106
2024	19
<b>Total</b>	<b>125</b>

Ano	Concluso Despacho
2025	65
2024	26
<b>Total</b>	<b>91</b>

##### Processos conclusos há mais de 120 dias pelo ano da conclusão

Ano	Concluso Sentença
2025	44
2024	23
2023	3
<b>Total</b>	<b>70</b>

Ano	Conclusos Decisão
2025	89
2024	19
<b>Total</b>	<b>108</b>

Ano	Concluso Despacho
2025	60
2024	26
<b>Total</b>	<b>86</b>



Unidade:

Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

#### 5. PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

	Total	Distribuição mais antiga
Adoção e/ou destituição familiar há + 120 dias	(Em branco)	(Em branco)
Habilitação para adoção há + 240 dias	(Em branco)	(Em branco)

#### Processos concluídos com Réus Presos

Concluídos para sentença há + 10 dias	2
---------------------------------------	---

#### Processos concluídos com prioridade Idoso

Concluídos - IDOSO	41
Concluídos - IDOSO 80 anos	(Em branco)
Concluídos - IDOSO há + 100 dias	15
Concluídos - IDOSO 80 anos há + 100 dias	(Em branco)
Concluídos - IDOSO há + 120 dias	14
Concluídos - IDOSO 80 anos há + 120 dias	(Em branco)

#### Processos em cartório com prioridade Idoso

Cartório - IDOSO	122
Cartório - IDOSO 80 anos	4
Cartório - IDOSO há + 100 dias	28
Cartório - IDOSO 80 anos há + 100 dias	2
Cartório - IDOSO há + 120 dias	26
Cartório - IDOSO 80 anos há + 120 dias	1

Unidade: Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

## **6. DETERMINAÇÕES (120 e 365 dias):**

Nos itens que seguem, deverão ser prestadas informações acerca do cumprimento, no prazo fixado na decisão/despacho que acompanha o relatório.

Destaca-se que a unidade deverá manter controle e impulsionar os processos antes de completarem o ciclo de 120 dias, impedindo, assim, a soma de novos registros àqueles mencionados na verificação de dados.

### **Conclusos há + 120 dias**

Promover o andamento/julgamento dos **264** processos paralisados há mais de 120 dias, apontados no presente relatório.

### **Conclusos há + 365 dias**

Promover o andamento/julgamento dos **50** processos paralisados há mais de 365 dias, apontados no presente relatório.

### **Cartório – Sem movimentação há + 120 dias**

Promover o impulso dos **133** processos sem movimentação há mais de 120 dias, apontados no presente relatório.

### **Cartório – Sem movimentação há + 365 dias**

Impulsionar os **7** processos sem movimentação regular há mais de 365 dias, apontados no presente relatório.

### **Conclusos para sentença há + 10 dias (réu presos)**

Priorizar o julgamento dos **2** processos conclusos para sentença com réus presos, apontados no presente relatório.

### **Conclusos - IDOSO há + 120 dias**

Priorizar o andamento/julgamento dos **14** processos com idosos, apontados no presente relatório.

### **Conclusos - IDOSO 80 anos há + 120 dias**

Não há determinação para este ponto.

### **Cartório - IDOSO há + 120 dias**

Priorizar a movimentação dos **26** processos com idosos, apontados no presente relatório.

### **Cartório - IDOSO 80 anos há + 120 dias**

Priorizar a movimentação dos **1** processos com partes com idade acima de 80 anos, apontados no presente relatório.

Unidade: Vara Criminal da Comarca de Navegantes

Data da Extração: 05/11/2025

## 7. DETERMINAÇÕES GERAIS:

Nos itens que seguem, deverão ser prestadas informações acerca do cumprimento, no prazo fixado na decisão/despacho que acompanha o relatório.

### **Índice de Atendimento a Demanda - IAD**

IAD de **139,71%** - Em relação ao índice de atendimento à demanda (IAD), que mede a relação entre o número de processos baixados (Primeira Baixa CNJ) e o número de casos novos apresentados no mesmo período, recomenda-se que a unidade envie esforços para que o IAD supere o percentual de 100%, elaborando cronograma de atividades destinado a priorizar o arquivamento definitivo de um número maior de processos do que o número de entrada de novos feitos.

### **Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias**

Há **37** mandados com carga há mais de 30 dias em **35** processos. No tocante aos mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias, deverão se efetuadas as cobranças necessárias, observando-se as disposições contidas nos artigos 108 e 109 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

### **Audiências**

A unidade deverá informar como se dá a organização da pauta de audiências, tendo em conta que o ato mais longínquo está agendado para período superior a 365 dias. **Há 128 audiências** pautadas para mais de 365 dias, sendo a mais longínqua em **27/04/2027**.

### **Processos Suspensos**

Recomenda-se ao Magistrado que, no exercício da função correicional inerente à sua atividade de gestão da unidade judicial, e conciliando-a com os demais trabalhos, promova o saneamento progressivo do acervo de processos suspensos, com a devida identificação e organização em localizadores específicos.



## 7. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações. Destaca-se que as orientações abaixo abrangem todas as competências e devem ser consideradas sob o prisma da competência da unidade.

### 7.1 Metas do CNJ:

Informações sobre as metas encontram-se disponíveis no link (<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas>).

**Meta 1** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**Meta 2** – Identificar e Julgar até 31/12/2025 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.

**Meta 3** - aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação.

**Meta 4** – Identificar e julgar até 31/12/2025, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.

**Meta 5** - reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56%.

**Meta 6** - Identificar e julgar até 31/12/2025 50% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2024.

**Meta 7** - Identificar e julgar até 31/12/2025 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 50% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.

**Meta 8** – identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.

**Meta 10** - Identificar e julgar até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.



## **7.2 Sistemas do CNJ**

A unidade deve consultar o manual do usuário, disponível em (<https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/sistemas-cnj>) a fim de obter as orientações pertinentes aos sistemas do CNJ.

### **7.2.1 Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB**

É uma ferramenta eletrônica que consolida, em um único banco de dados, as informações sobre os bens apreendidos em processos judiciais. A utilização é obrigatória no âmbito criminal e facultativa nos demais casos. A alimentação do sistema deve ser realizada quando do cumprimento de decisão judicial que incidir sobre o bem. A ferramenta substituiu o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA). Circular CGJ n. 79/2023 e 317/2025.

### **7.2.2 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP –**

Deve ser alimentado pelos juízes com competência criminal. É uma ferramenta eletrônica que consolida em um único banco de dados as informações sobre as inspeções em todo território nacional. Os juízes com competência criminal, utilizando o perfil “Magistrado” no CNIEP, devem alimentar o sistema. Não há como habilitar servidor para inserir os dados, pois não há este perfil. Havendo cadeia pública na comarca, o estabelecimento penal também deverá estar cadastrado no sistema e devidamente fiscalizado, desde que existam celas para o cumprimento de pena. Tratando-se de cadeia pública para presos provisórios (prisões em flagrante), não há necessidade de alimentação dos dados no CNJ. Os dados devem ser lançados até o dia 10 (dez) do mês seguinte, sem prejuízo das imediatas providências para seu adequado funcionamento.

### **7.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI**

Os juízes com competência criminal também devem alimentar o sistema. Referido cadastro reúne as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade no Brasil, nos termos da Lei n. 8.429/1992, e por atos que ocasionem a inelegibilidade do réu, nos termos da Lei Complementar n. 64/1990. Constitui uma ferramenta eletrônica que permite o controle jurídico dos atos da Administração que causem danos patrimoniais ou morais ao Estado, concentrando as informações de todo o Brasil em um único banco de dados. O juízo responsável pela execução das sentenças condenatórias das ações de improbidade administrativa, nos termos da Lei n. 8.429/1992, deverá lançar os dados no sistema, após o trânsito em julgado. Nas ações que impliquem em inelegibilidade do réu, no caso de trânsito em julgado em primeiro grau, compete ao juízo prolator da decisão condenatória o lançamento das informações. Em caso de recurso, o presidente do órgão colegiado prolator do acórdão condenatório determinará a quem estiver secretariando os trabalhos, ao final da sessão de julgamento, que providencie a inclusão, nos termos do art. 197, § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. A alimentação do CNCIAI



deverá ser feita até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trânsito em julgado de condenações ou à constatação de cumprimento de alguma das obrigações pelos condenados.

### **7.3 Prisão de pessoa migrante**

Nos termos da Resolução n. 405/2021 do CNJ, a unidade deve comunicar à representação consular sobre a prisão, assim que efetivada, exclusivamente nos casos em que a pessoa migrante assim o solicitar. Nos casos em que não houver representação consular ou representante nomeado pelo país de origem da pessoa, deverá ser comunicada à representação diplomática e, em sua ausência, o Ministério das Relações Exteriores.

## **8. ORIENTAÇÕES AO GABINETE**

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações.

### **ORIENTAÇÕES – TODAS AS COMPETÊNCIAS**

**8.1** Revisar o conjunto de atos normativos da unidade e centralizar todos os regramentos do seu funcionamento em uma única Portaria Administrativa, cujo modelo encontra-se disponível nas "Diretrizes de Gestão de Gabinetes" (<https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/gestao-de-unidades-judiciais>), prevendo-se, inclusive, a delegação de atos ordinatórios.

**8.2** Primar pela triagem diária a fim de evitar movimentações freqüentes (e até mesmo nova conclusão) favorecendo o impulso dos processos de baixa complexidade (alvarás, homologações, despachos de mero impulso, arquivamento).

**8.3** Primar pelo fluxo regular de processos do gabinete-cartório e do cartório-gabinete, a fim de que se mantenha uma constância e se evite acúmulos e/ou represamentos, tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no art. 132, IV, do CNCJG.

**8.4** Observar o art. 166 do CNCJG no tocante à prioridade na análise dos pedidos de liberação de valores.

**8.5** Observar a Recomendação n. 12/2013 do CNJ, que trata de inspeção nas unidades judiciárias com periodicidade não superior a um ano, bem como a Orientação n. 40/2020, que versa sobre a autoinspeção, a qual deverá ocorrer sempre no mês de setembro sob a coordenação do magistrado titular e da chefia de cartório.

**8.6** Observar que a senha para acesso ao sistema e-proc é pessoal, sendo vedada a sua utilização por outro que não o titular. O mesmo vale para outros atos de cunho pessoal do usuário.



**8.7** Observar o que estabelece as Diretrizes de gestão de gabinetes nas unidades judiciárias de primeiro grau (<https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/gestao-de-unidades-judiciais>).

**8.8** Observar as Resoluções n. 17/2011-GP e n. 32/2013-GP acerca da quantidade de pessoal de assessoramento e apoio do gabinete do juiz.

**8.9** Utilizar os serviços oferecidos pela Central de Auxílio à Movimentação Processual - Camp ([Cartilha Camp](#)).

### **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA CÍVEL**

**8.10** Utilizar o SerasaJud conforme as definições presentes no Apêndice XLVI do CNCJG.

### **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**8.11** Observar o teor da Resolução n. 134/2011 do CNJ, ratificada pela Circular CGJ n. 144/2015, quanto à necessidade de destinação das armas de fogo e munições apreendidas.

**8.12** Determinar a destruição/destinação de bens e armas apreendidos antes do arquivamento definitivo dos processos nos termos da Resolução n. 63/2008 do CNJ e art. 199 do CNCJG.

**8.13** Observar a vedação do recebimento e armazenamento de armas de fogo, munições e produtos afins nos fóruns e demais dependências do Poder Judiciário (Resolução Conjunta GP/CGJ n. 9/2021).

### **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA CRIMINAL**

**8.14** Observar a determinação do art. 6º da Resolução n. 417/2021 do CNJ, que trata do cumprimento do alvará de soltura, expedido no BNMP 3.0, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.15** Observar a Circular n. 37/2018 da CGJ, providenciando o saneamento do Processo de Execução Penal antes do declínio de sua competência, com a análise das questões pendentes de julgamento. Ante a impossibilidade justificada, encaminhar o atestado de pena a cumprir.

### **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**8.16** Observar o Ofício-Circular n. 135/2013 da CGJ e a Resolução n. 417/2021 do CNJ quando do cumprimento de alvará de liberação de adolescente em conflito com a lei.



**8.17** Realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nos programas de atendimentos socioeducativos que atendem os adolescentes em conflito com a lei, nos termos do art. 1º da Resolução n. 77/2009 do CNJ e do art. 283 do CNCJG.

**8.18** Dar impulso e prioridade ao processo de adolescente em conflito com a lei internado provisoriamente, no limite de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos dos arts. 108 e 183 do ECA.

**8.19** Observar a Circular n. 34/2018 da CGJ, notadamente quanto à correta capitulação legal do ato infracional atribuído ao adolescente nas decisões e sentenças que apliquem medida socioeducativa de privação de liberdade, com destaque para o tipo penal análogo infringido, a existência de causa de diminuição de pena, presença de violência real ou grave ameaça, fatores que irão influenciar na pontuação e na ordem de atendimento.

**8.20** Observar o teor do Provimento n. 17/2018, que estabeleceu procedimentos relativos ao Programa Novos Caminhos, e designar servidor para acompanhar referido programa, nos termos do art. 3º daquele provimento.

**8.21** Observar o Provimento n. 13/2018, que criou o Sistema "Busca Ativa" e instituiu procedimentos a serem observados na inclusão de crianças e adolescentes passíveis de adoção tardia.

## **9. ORIENTAÇÕES AO CARTÓRIO**

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações.

### **ORIENTAÇÕES – TODAS AS COMPETÊNCIAS**

**9.1** Observar o gerenciamento das rotinas cartorárias. É necessária a distribuição de tarefas definidas entre os servidores, de modo que cada um saiba as atribuições que lhe competem. Dentre as atribuições de cada servidor, também deve ficar claro qual a periodicidade de execução das tarefas, se estas exigem atenção diária, semanal ou quinzenal, conforme o caso.

**9.2** Providenciar para que seja observada a ordem cronológica no cumprimento dos atos cartorários, excetuando-se os casos urgentes e as prioridades legais. Esclarece-se que a unidade pode impulsionar rapidamente os lotes de processos que aguardam lançamentos de baixa complexidade, agrupando processos por localizadores ou por outras atividades que definam como produtores, sem que isso signifique quebra de cronologia.

**9.3** Manter os controles obrigatórios, na forma do art. 182 e seguintes do CNCJG.

**9.4** Conferir os dados do cadastro das petições iniciais.

**9.5** Dar impulso e prioridade na tramitação de processos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora



de deficiência e pessoa portadora de doença grave (Resolução TJ n. 16/2013). Atentar-se para a prioridade especial das pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme Lei n. 10.741/2003, art. 71, § 5º.

**9.6** Criar automações, localizadores ou lembretes próprios, conforme o caso, que auxiliem na separação, busca e cumprimento dos processos incluídos nas metas do CNJ, bem como os processos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência e pessoa portadora de doença grave (Resolução TJ n. 16/2013). Atentar-se para a prioridade especial das pessoas com mais de 80 (oitenta) anos, conforme Lei n. 10.741, art. 71, § 5º.

**9.7** Observar o art. 166 do CNCJG no tocante à prioridade na expedição dos alvarás judiciais, a qual deve ocorrer pelo menos semanalmente, abrangendo todos os processos nessa situação.

**9.8** Antes da remessa dos autos para cálculo das custas finais, lançar o evento de trânsito em julgado e atualizar os dados do devedor (CPF, CNPJ, endereço completo, etc).

**9.9** Primar pelo fluxo regular de processos do gabinete-cartório e do cartório-gabinete, a fim de que se mantenha uma constância e se evite acúmulos e/ou represamentos, tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no art. 132, IV, do CNCJG.

**9.10** Utilizar localizadores específicos para determinados atos, a fim de facilitar a criação de automações e o cumprimento dos processos com maior brevidade. Observar que os "Lembretes" podem ser utilizados para adotar modo particular de organização da unidade.

**9.11** Observar a proibição de assinatura de certidões, termos, atos ordinatórios e quaisquer outros documentos por estagiários.

**9.12** Observar que os livros de registros de cargas externas (advogados e peritos) não podem ser eliminados, bem assim os livros antigos de registro de autos (livro Tombo), registro de termos de audiência e registro de sentença.

**9.13** Utilizar os sistemas disponíveis no site da Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente o acesso à rede Infoseg e Infojud.

**9.14** Observar o teor da redação da Circular n. 18/2017 da CGJ no tocante à utilização dos serviços do correio.

**9.15** Observar que a senha para acesso ao sistema e-proc é pessoal, sendo vedada a sua utilização por outro que não o titular. O mesmo vale para outros atos de cunho pessoal do usuário.

**9.16** Observar o disposto nas Resoluções Conjuntas GP/CGJ n. 6/2016 e n. 6/2018 quanto à digitalização e destinação de processos físicos que foram digitalizados.

**9.17** Dispensar atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, conforme dispõem as Leis Federais



n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, e n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e Lei n. 13.466, de 12 de julho de 2017, além do disposto na Orientação CGJ n. 4/2021.

**9.18** Observar o que estabelece as Diretrizes de Gestão de Gabinetes nas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau (<https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/gestao-de-unidades-judiciais>).

**9.19** Observar os procedimentos do Apêndice XXVII do CNCJ, quanto à utilização do Infojud e tratamento das informações.

**9.20** Estabelecer rotina semanal de arquivamento de processos.

**9.21** Atentar para a correta seleção do órgão/entidade a ser citado ou intimado, a fim de evitar possíveis nulidades processuais e consequentes retrabalho, pois já foram detectados erros análogos, caracterizados pela escolha equivocada do órgão/entidade a ser comunicado (mais precisamente, outro vinculado, em vez da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina).

**9.22** Utilizar os serviços oferecidos pela Central de Auxílio à Movimentação Processual – Camp ([Cartilha Camp](#)).

## **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA FAMÍLIA**

**9.23** Realizar a devolução dos kits de DNA não utilizados.

## **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA CRIMINAL**

**9.24** Observar os procedimentos dos arts. 222 a 229 do CNCJ quanto à proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas.

**9.25** Observar a Circular n. 37/2018 da CGJ, providenciando o saneamento do Processo de Execução Penal antes da remessa a outro juízo, conforme procedimentos das Orientações CGJ n. 55 e n. 6/2021, item 7.

**9.26** Monitorar os processos de réus presos da unidade, mediante os controles disponíveis no sistema informatizado, de acordo com o art. 141, X, do CNCJ.

**9.27** Observar o Comunicado n. 7/2022 que trata do sistema INFODIP no qual deverão ser lançadas, entre outras informações, as condenações criminais transitadas em julgado, as extinções de punibilidade e as condenações por improbidade administrativa. Frisa-se, no entanto, que a ferramenta não terá o condão imediato de substituir os sistemas atualmente utilizados para registros criminais e de improbidade administrativa. Dessa forma, até que seja desenvolvida integração entre os sistemas, as unidades judiciárias deverão proceder à alimentação concomitante do INFODIP com o Rol de Culpados (registros criminais) ou CNCIAI (improbidade administrativa).



## **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA CRIMINAL/INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**9.28** Abster-se de arquivar processos com armas, munições ou bens apreendidos, sem que realizada a destinação devida. Nos processos em que não há decisão de destinação, o chefe de cartório deve certificar a existência dessa situação e encaminhar os autos ao magistrado. Havendo determinação de destinação, a secretaria do foro deve ser comunicada para as providências referidas nos arts. 192, 193, 198 e 199 do CNCJG, mediante certificação nos autos.

## **ORIENTAÇÕES – INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**9.29** Dar impulso e prioridade ao processo de adolescente em conflito com a lei internado provisoriamente, no limite de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos dos arts. 108 e 183 do ECA.

**9.30** Encaminhar somente cópia dos autos às entidades responsáveis pelo controle das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade (Lei n. 12.594/2012 – Lei do SINASE).

**9.31** Observar a Circular n. 34/2018 da CGJ, notadamente quanto à expedição da guia de internação, devidamente preenchida, com destaque para a tipificação do ato infracional cometido, com a inclusão do referido artigo, incisos e parágrafos dos dispositivos de Lei.

## **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA JUIZADO ESPECIAL**

**9.32** Utilizar o sistema Intimafone para as intimações das partes e testemunhas no âmbito do Juizado Especial (Apêndice XII do CNCJG).

## **ORIENTAÇÕES – COMPETÊNCIA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

**9.33** Observar a Orientação CGJ n. 15/2021, divulgada por meio da Circular CGJ n. 242/2021, além do Comunicado CGJ n. 30/2021, que dispõem sobre as providências a serem adotadas nos procedimentos de Medidas Protetivas de Urgência, bem como acerca das medidas necessárias (forma de cadastramento: classe e assuntos – principais e complementares) para viabilizar a captação dos dados pelo Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0). Cumpre informar que, por conta da Resolução CNJ n. 417/2021, a qual revogou a Resolução CNJ n. 242/2020, o Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU) foi incorporado pelo BNMP 3.0. Observar, ainda, os procedimentos de suspensão do feito enquanto a medida protetiva estiver em vigor.